

**TP 004/21 - discrepâncias entre planilha e projeto arquitetônico**

Rodolfo Rodrigues Machado Silva &lt;x.rodolfo@globo.com&gt;

Qui, 07/10/2021 11:24

Para: Compras PMSPA &lt;compras@pmspa.rj.gov.br&gt;

Bom dia,

Prezados senhores vimos através desse, informar divergências significativas entre a planilha e os projetos de arquitetura componentes do edital da TP 004/21, as quais a nosso ver justificam o adiamento da mencionada licitação para ajustes e compatibilizações entre as duas peças mencionadas, sem o que a execução do projeto apresentado se inviabiliza.

A decisão tomada de enviar este email, se baseou em orientações colhidas tanto junto ao setor de engenharia na pessoa do DR. Luciano Silveira, como também do Sr. Ailson do setor de compras.

Para embasar nossa análise, anexamos um pequeno laudo ( enviamos via digitalizada e assinada em JPEG, e por via das dúvidas uma via em word sem assinatura) gerado em visita ao local da obra hoje pela manhã, ao qual anexamos uma das plantas que preconizam a construção de lajes não previstas em planilha, bem como fotos tiradas no local.

Atenciosamente

**Rodolfo Rodrigues Machado Silva****CONSTRUTORA QUITO EIRELI EPP**

TEL: (22) 2643-1168

CEL: (22) 99837-1178





## LAUDO DE VISTORIA

Referente à TP 004/2021 – Processo 1906/2020

Em visita ao local da obra objeto da Tp acima, constatamos algumas divergências significativas entre os projetos de arquitetura e a planilha de preços, como se segue:

- O projeto de arquitetura apresenta no corte DD(anexo 01) algumas lajes a serem construídas sobre estrutura metálica, quando a planilha não apresenta nenhum item de estrutura seja em concreto armado seja metálica como preconiza o corte mencionado.

Essa construção deveria, de todo modo, ser precedida de estudo de estabilidade na estrutura existente, a qual já apresenta vários pontos com a estrutura de concreto armado deteriorada (vigas, pilares e lajes, com armadura exposta – fotos 01, 02 e 03 anexas) necessitando recuperação estrutural, recuperação esta também não prevista em planilha.

- No item 8.3 da planilha, encontramos uma discrepância de preços muito elevada ocasionada pelo uso da unidade em "m<sup>2</sup>" (área), corroborada pela memória de cálculo, quando o código EMOP indicado foi criado em volume - m<sup>3</sup>.

- Existem outras discrepâncias entre os serviços previstos pelo memorial descritivo e os que constam na planilha de preços anexa ao Edital, porém como são de menor vulto, entendemos que não cabe aqui mencioná-los.

Pelo exposto acima, sugerimos que após análise por parte de Vsas e de seu corpo técnico de engenharia, a TP mencionada deva ser adiada para que a planilha seja complementada e compatibilizada ao projeto arquitetônico apresentado como anexo do edital.

Atenciosamente

Cabo Frio, 07/10/2021

---

**CONSTRUTORA QUITO EIRELI - EPP**  
Rodolfo Rodrigues Machado Silva - Diretor



**Projeto de arquitetura preconizando as lajes a serem construídas**

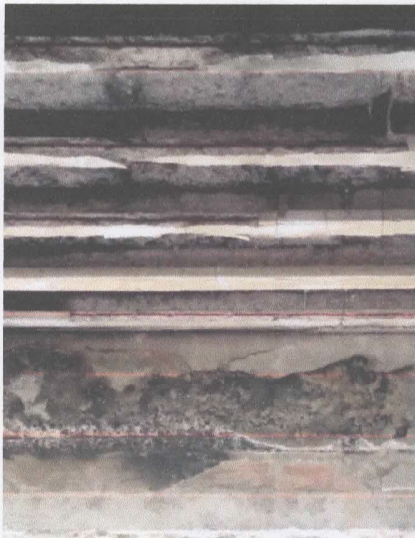
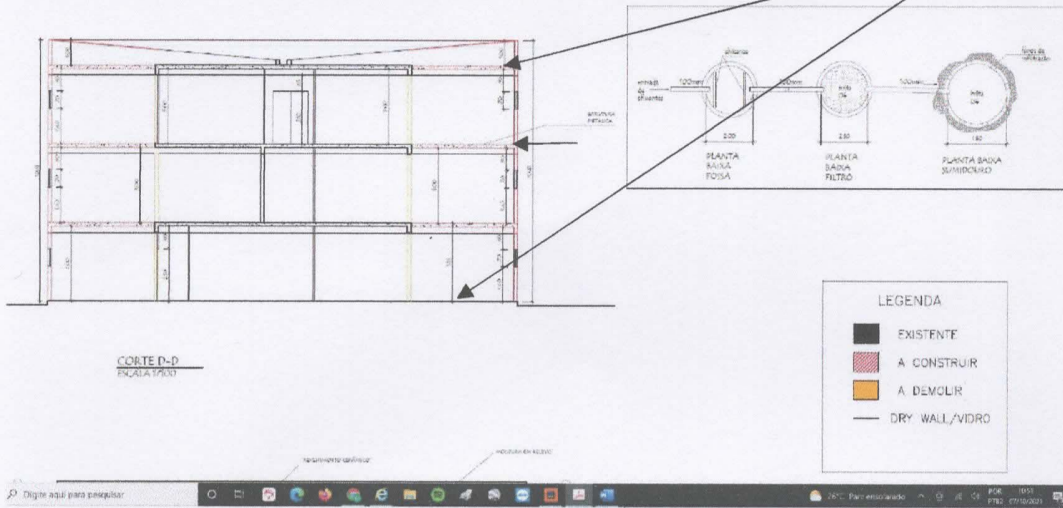


FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03